Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE

INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE

APRESENTAÇÃO E DEFESA DOS PRÉ-PROJETOS

A etapa 2 tem peso 6 (seis) e resulta da média das notas conferidas à Defesa do Pré-projeto [peso 8 (oito)] e ao Currículo [peso 2 (dois)].

a) A defesa do Pré-projeto é de caráter eliminatório, a nota mínima para aprovação será 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10(dez).
b) A Avaliação dos currículos dos/as candidatos/as é de caráter exclusivamente classificatório.

1) A defesa do pré-projeto de pesquisa será realizada por videoconferência, via GoogleMeet ou plataforma similar (a partir de endereço virtual enviado para os/as candidatos/as, por e-mail, com antecedência mínima de 24 horas), será gravada, para uso interno da comissão, e consistirá em:
   a) exposição do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 10 minutos, sem utilização de recursos audiovisuais auxiliares;
   b) seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção.
2) O/a candidato/a deverá acessar o link apenas na hora marcada para sua defesa, conforme quadro a ser veiculado no site do PPGPsi/UFPE.
3) Havendo problema técnico, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail imediatamente para selecao.ppgpsi@ufpe.br de modo a informar sobre o problema e a defesa do pré-projeto será reagendada, por até duas vezes, para momento posterior, a ser informado, via e-mail, ao/à candidato/a.
4) O novo agendamento só será permitido para casos excepcionais, por motivo de força maior, mediante apresentação de documentação que comprove o motivo da demanda, a ser analisado pela comissão de seleção.
5) No início da sessão, o/a candidato deverá apresentar documento de identificação, com foto, e deverá deixar a câmera e microfone ligados, durante todo o exame, que será gravado pela comissão de seleção.
6) São critérios para a apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa:
   a) **qualidade da exposição do/a candidato/a** – clareza, coerência, concisão, objetividade (30%);
   b) **propriedade das respostas aos questionamentos feitos pela banca** – argumentação consistente e fundamentada (70%).
7) A aceitação do pré-projeto de pesquisa deve ser coerente com a produção de pelo menos um/a docente do Programa tendo em vista que os/as docentes não orientam fora de suas linhas de pesquisa.

Atenção: No ato da Apresentação e defesa do seu Pré-projeto, lembrem-se de estar com documentos de identificação com foto, a ser apresentado no início da sessão.